

RESOLUÇÃO Nº 031/2003 – CONSEPE

Referenda a Portaria nº 801/2003, expedida pelo Reitor da UDESC aos 13.11.2003, “ad referendum” do CONSEPE, para aprovar o Projeto de Curso de Pós-Graduação Lato Sens - Especialização em Dança Educacional, do CEFID/UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 840/033, tomada em sessão de 18 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Portaria nº 801/2003, baixada em 13 de novembro de 2003 pelo Magnífico Reitor, Ad Referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, para aprovar o Projeto de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu “Especialização em Dança Educacional” do Centro de Educação Física, Fisioterapia e Desportos – CEFID, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de dezembro de 2003.

Prof. José Carlos Cechinel
Presidente